



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL

TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ÓRGÃO EXECUTOR		PROGRAMA: Proteção Social Especial						
Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista								
PROCESSO N°		PERÍODO DE REFERÊNCIA: janeiro a junho/2024						
Descrição do Serviço	Público Alvo	N° de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional/Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista.	Criança/Adolescente	Programada	20	20	20	20	20	20
		Executada	16	15	16	16	19	19



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Relatório de Atividades Janeiro/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhados pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

<p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>			<p>elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.</p>
	<p>Visita Domiciliar</p>	<p>A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.</p>	<p>A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.</p>
	<p>Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)</p>	<p>Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.</p>	<p>Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um</p>



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	
	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<ul style="list-style-type: none"> - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família <p>Atividades de candidata a adoção /tutela;</p>	Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido); - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. -Projeto férias no Lar janeiro (visita ao aeroporto de Presidente Prudente, Passeio na Cidade da Criança, Passeio ao Shopping Presidente Prudente, Top cinema cidade de Adamantina 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
Identificação e Mobilização de	Através da elaboração de Estudo Social da	Preservação de Vínculos



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	família Extensa ou Ampliada	criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente. -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município;	-Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	-Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos;	-Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
	Articulação com outras políticas setoriais.	-Encaminhamentos para especialidades médicas; -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; -Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares;	-Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola; -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	-Atividades desenvolvidas pela Igreja Batista em Inúbia Paulista. -Atividades desenvolvidas na praça do município (feira de variedades).	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas; -Projeto de leitura; -Projeto pedagógico em laboratório de informática; -Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; -Gincana cultural entre os acolhidos; -Projeto “Colaborando com o meu Lar” - Projeto “Contando minha história”. 	<p>comunidade nos eventos;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
Outras ações da OSC			



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de Inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.

Relatório de Atividades Fevereiro/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

<p>sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o</p>		social).	desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
<p>desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.
	Visita Domiciliar	A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do	A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		município.	desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.
	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município. - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
	Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	- Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido);	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. -Retorno das aulas. 	Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
	Identificação e Mobilização de família Extensa ou Ampliada	Através da elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente. -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	Preservação de Vínculos junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos;	-Conscientização dos direitos e deveres;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; 	<ul style="list-style-type: none"> -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	<ul style="list-style-type: none"> -Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos; 	<ul style="list-style-type: none"> -Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
	Articulação com outras políticas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> -Encaminhamentos para especialidades médicas; -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe 	<ul style="list-style-type: none"> -Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; - Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares; - Acompanhamento na especialidade de Psiquiatria.	criança/adolescente na escola; - Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	- Atividades desenvolvidas pelo CRAS, - Acolhidos participam de excursão/passeio escolar:	- Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; - Aprender a viver em



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			<p>comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;</p>
	<p>Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas; - Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Projeto de leitura; -Projeto pedagógico em laboratório de informática; -Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; -Gincana cultural entre os acolhidos; -Projeto “Colaborando com o meu Lar” 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuirão para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publicidade: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		- Projeto “Contando minha história”.	-Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
Outras ações da OSC			

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de Inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.

Pontos dificultadores.

-



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Relatório de Atividades

Março/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

<p>com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>			<p>elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.</p>
	<p>Visita Domiciliar</p>	<p>A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.</p>	<p>A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.</p>
	<p>Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)</p>	<p>Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.</p>	<p>Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um</p>



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	
	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<ul style="list-style-type: none"> - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; 	Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários; - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. -Passeios para Sorveteria e Lanchonetes 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
Identificação e Mobilização de	Através da elaboração de Estudo Social da	Preservação de Vínculos



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

	família Extensa ou Ampliada	criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente. -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;	-Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	-Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;	-Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legalização: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		-Discussão de casos;	familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
Articulação com outras políticas setoriais.		-Encaminhamentos para especialidades médicas; -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; -Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares; - Acompanhamento na especialidade de Psiquiatria.	-Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola; -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	<ul style="list-style-type: none">-Atividades desenvolvidas pelo CRAS,- Acolhidos participam de excursão/passeio escolar:- Visitas a Igreja Batista Inúbia Paulista.- Projeto compras (COCIPA)- Aulas de Musica Projeto Guri.	<ul style="list-style-type: none">-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária;-Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura;-Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;-Aprender a dividir, socializar, repartir.-Maior interação com pessoas e a comunidade;-Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			-Aumento da participação da comunidade nos eventos;
	Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas;- Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;-Projeto de leitura;-Projeto pedagógico em laboratório de informática;-Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento;-Gincana cultural entre os acolhidos;-Projeto “Colaborando com o meu Lar”- Projeto “Contando minha história”.- Projeto Culinária.-Projeto Missangas.-Projeto Crochê.	<ul style="list-style-type: none">-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária;-Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura;-Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;-Aprender a dividir, socializar, repartir.-Maior interação com pessoas e a comunidade;-Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade;-Aumento da participação da comunidade nos eventos;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Outras ações da OSC			
---------------------	--	--	--

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de Inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.

Pontos dificultadores.

-

Relatório de Atividades abril/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publicidade: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	vínculos familiares. O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Visita Domiciliar	A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações,	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.
	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	
	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município. - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; -Audiência Semestrais	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
	Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	- Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<p>ou presenciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido); - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. -Passeios na Sorveteria e Lanchontes. 	<p>que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
	Identificação e Mobilização de família Extensa ou Ampliada	<p>Através da elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; 	<p>Preservação de Vínculos junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;</p>
	Informação, comunicação e	Não se aplica.	



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	defesa dos direitos.		
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; 	<ul style="list-style-type: none"> -Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	<ul style="list-style-type: none"> -Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos; 	<ul style="list-style-type: none"> -Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
	Articulação com outras políticas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> -Encaminhamentos para especialidades médicas; -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo 	<ul style="list-style-type: none"> -Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<p>munícipio;</p> <ul style="list-style-type: none"> - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; - Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares; 	<p>problemas de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola; - Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; - Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
Atividades Comunitárias.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades desenvolvidas pelo CRAS, - Acolhidos participam de excursão/passeio escolar: - Visitas a Igreja Batista de Inúbia Paulista - Projeto Culinário fornecido pela Igreja Batista de Inúbia Paulista. - Aulas de Musica -Projeto Guri. 	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			<p>Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;</p> <ul style="list-style-type: none">-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;-Aprender a dividir, socializar, repartir.-Maior interação com pessoas e a comunidade;-Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade;-Aumento da participação da comunidade nos eventos;
	<p>Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas;- Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;-- Projeto Missangas.- Projeto Culinária.- Projeto Musicalização (sábados)- Artesanatos em EVA	<ul style="list-style-type: none">-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária;-Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura;-Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none">- Projeto Lar doce Lar.- Pintura em Tela.- Pintura em Tecido.- Projeto Pascoa (caça ao tesouro na praça).-Projeto “Colaborando com o meu Lar”- Projeto “Contando minha história”.	<ul style="list-style-type: none">-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;-Aprender a dividir, socializar, repartir.-Maior interação com pessoas e a comunidade;-Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade;-Aumento da participação da comunidade nos eventos;
Outras ações da OSC			

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Pontos dificultadores.

-

Relatório de Atividades maio/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.
	Visita Domiciliar	A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		acolhidos no prazo determinado.	conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.
Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.		-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.		Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
Cadastramento Socioeconômico		. Não se aplica.	
Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico		Não se aplica.	
Apoio à Família na sua Função Protetiva		É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<p>Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; 	<p>Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.</p>
<p>Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido); - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir,



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
Identificação e Mobilização de família Extensa ou Ampliada	Através da elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente. -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;		Preservação de Vínculos junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;
Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.		
Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;		-Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
Articulação da rede de serviços	-Articulações com a rede sócio assistencial dos		-Acesso aos benefícios de



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<p>sócio assistenciais.</p>	<p>municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos;</p>	<p>programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;</p>
	<p>Articulação com outras políticas setoriais.</p>	<p>-Encaminhamentos para especialidades médicas; (Psiquiatria, Otorrino, oftalmologia). -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; -Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares;</p>	<p>-Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola; -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências</p>



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	<ul style="list-style-type: none">-Atividades desenvolvidas pelo Cras,- Acolhidos participam de excursão/passeio escolar:-Aula de Música – Projeto Guri.-Visitas a Igreja Batista em Inúbia Paulista.-Projeto Culinária ofertado pela Igreja Batista em Inúbia Paulista.-Passeios em sorveteria e Lanchonete.-Piqueniques na Praça.	<ul style="list-style-type: none">-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária;-Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura;-Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;-Aprender a dividir, socializar, repartir.-Maior interação com pessoas e a comunidade;-Vivência de experiências que auxiliaram no



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			<p>relacionamento e convivência em grupo e em sociedade;</p> <p>-Aumento da participação da comunidade nos eventos;</p>
	<p>Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas; - Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Projeto de leitura; -Projeto pedagógico em laboratório de informática; -Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; -Gincana cultural entre os acolhidos; -Projeto “Colaborando com o meu Lar” - Projeto “Fazendo minha história”. - Projeto Missangas. - Projeto Culinária. - Projeto Musicalização (sábados) - Artesanatos em EVA - Projeto Lar doce Lar. - Pintura em Tela. - Pintura em Tecido. 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		- Projeto Artesanato dia das mães.	sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
Outras ações da OSC			

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de Inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.

Pontos dificultadores.

- Capacitação Continuada para as Cuidadoras;
- Atividades para as crianças aos finais de semana;

Relatório de Atividades
Junho/2024



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
<p>Serviços: Acolher e garantir proteção integral;</p> <p>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</p> <p>Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</p> <p>-Possibilitar a convivência comunitária;</p> <p>-Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais;</p> <p>-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;</p> <p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas,</p>	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhados pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.			trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.
	Visita Domiciliar	A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.
	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino,	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		-Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	
	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município. - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		oportunidades.
Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido); - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
Identificação e Mobilização de família Extensa ou Ampliada	Através da elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> Preservação de Vínculos junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		-Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	protetiva da família;
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;	-Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	-Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos;	-Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<p>Articulação com outras políticas setoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none">-Encaminhamentos para especialidades médicas; (Psiquiatria, Otorrino, oftalmologia).-Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia;- Discussão de casos;- Acompanhamento nutricional dos acolhidos;-Atividades esportivas desenvolvidas pelo município;- As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações;- Acompanhamento escolar dos acolhidos;-Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares;	<ul style="list-style-type: none">-Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município;-Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde;- Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola;-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária;-Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura;-Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
--	--	---	---



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<p>Atividades Comunitárias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Atividades desenvolvidas pelo Cras, - Acolhidos participam de excursão/passeio escolar: -Aula de Música – Projeto Guri. -Visitas a Igreja Batista em Inúbia Paulista. -Projeto Culinária ofertado pela Igreja Batista em Inúbia Paulista. -Passeios em sorveteria e Lanchonete. -Piqueniques na Praça. 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
	<p>Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.</p>	<p>- Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e</p>	<p>-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou</p>



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<p>lúdicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; - Projeto de leitura; - Projeto pedagógico em laboratório de informática; - Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; - Gincana cultural entre os acolhidos; - Projeto “Colaborando com o meu Lar” - Projeto “Fazendo minha história”. - Projeto Missangas. - Projeto Culinária. - Projeto Musicalização (sábados) - Artesanatos em EVA - Projeto Lar doce Lar. - Pintura em Tela. - Pintura em Tecido. - Piquenique na Praça. 	<p>Comunitária;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; - Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; - Aprender a dividir, socializar, repartir. - Maior interação com pessoas e a comunidade; - Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; - Aumento da participação da comunidade nos eventos;
Outras ações da OSC			



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Inúbia Paulista (SP), 22 janeiro 2025.

Claudio Máximo da Silva

Gestor



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Michelle Juliane Bernardo Queiroz

Assistente Social – CRESS/SP 74724



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL

TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ÓRGÃO EXECUTOR		PROGRAMA: Proteção Social Especial						
Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista								
PROCESSO N°		PERÍODO DE REFERÊNCIA: julho a dezembro/2024						
Descrição do Serviço	Público Alvo	N° de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional/Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista.	Criança/Adolescente	Programada	20	20	20	20	20	20
		Executada	20	17	20	19	18	17



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Relatório de Atividades julho/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.			elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.
	Visita Domiciliar	A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	
	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<ul style="list-style-type: none"> - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família <p>Atividades de candidata a adoção /tutela;</p>	Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido); - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. -Projeto férias no Lar julho (Visita a Polícia Ambiental de Presidente Prudente, Passeio ao Shopping Presidente Prudente, top cinema cidade de Adamantina, visita à animália Park em Cotia SP. 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
Identificação e Mobilização de	Através da elaboração de Estudo Social da	Preservação de Vínculos



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

	família Extensa ou Ampliada	criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente. -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município;	-Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	-Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos;	-Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
	Articulação com outras políticas setoriais.	-Encaminhamentos para especialidades médicas; -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; -Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares; - Acompanhamento na especialidade de Psiquiatria.	-Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola; -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	-Atividades desenvolvidas pela Igreja Batista em Inúbia Paulista. -Atividades desenvolvidas na praça do município (feira de variedades). -	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas;-Projeto de leitura;-Projeto pedagógico em laboratório de informática;-Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento;-Gincana cultural entre os acolhidos;-Projeto “Colaborando com o meu Lar”- Projeto “Contando minha história”.	comunidade nos eventos; -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
Outras ações da OSC			



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de Inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.

Relatório de Atividades Agosto/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

<p>sociais;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; 		<p>social).</p>	<p>desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.</p>
<p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	<p>Estudo Social</p>	<p>Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares</p>	<p>O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.</p>
	<p>Visita Domiciliar</p>	<p>A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do</p>	<p>A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no</p>



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		município.	desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.
	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município. - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
	Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	- Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido);	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. -Retorno das aulas escolares. -Aula de Música -Projeto Guri. -Confecção de projeto “dia dos pais”. 	<p>Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;</p> <p>-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;</p> <p>-Aprender a dividir, socializar, repartir.</p> <p>-Valorização da autoestima.</p>
	Identificação e Mobilização de família Extensa ou Ampliada	<p>Através da elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente.</p> <p>-Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial;</p> <p>- Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;</p>	<p>Preservação de Vínculos junto à família de origem;</p> <p>Aumento das visitas familiares;</p> <p>Ampliação da capacidade protetiva da família;</p>
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos;	-Conscientização dos direitos e deveres;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; 	<ul style="list-style-type: none"> -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	<ul style="list-style-type: none"> -Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos; 	<ul style="list-style-type: none"> -Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
	Articulação com outras políticas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> -Encaminhamentos para especialidades médicas; -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe 	<ul style="list-style-type: none"> -Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; - Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares; - Acompanhamento na especialidade de Psiquiatria.	criança/adolescente na escola; - Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	- Atividades desenvolvidas pelo CRAS, - Acolhidos participam de excursão/passeio escolar; - Visita a igreja Batista local. - Passeio na feira de Artesanato local. - Passeis e Piqueniques nas Praças local.	- Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; - Aprender a viver em



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			<p>comunidade, a respeitar as diferenças;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
	<p>Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas; - Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Projeto de leitura; -Projeto pedagógico em laboratório de informática; -Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; Parceria com a escola Técnica Cenaic (curso de cabelereiro). -Gincana cultural entre os acolhidos; 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuirão para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		-Projeto “Colaborando com o meu Lar” - Projeto “Contando minha história”.	-Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
Outras ações da OSC			

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de Inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.

Pontos dificultadores.

-



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Relatório de Atividades

Setembro/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.			elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.
	Visita Domiciliar	A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	
	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	<ul style="list-style-type: none"> - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; 	Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários; - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. -Passeios para Sorveteria e Lanchonetes 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
Identificação e Mobilização de	Através da elaboração de Estudo Social da	Preservação de Vínculos



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	família Extensa ou Ampliada	criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente. -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;	-Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	-Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;	-Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		-Discussão de casos;	familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
Articulação com outras políticas setoriais.		-Encaminhamentos para especialidades médicas; -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; -Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares; - Acompanhamento na especialidade de Psiquiatria.	-Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola; -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	<ul style="list-style-type: none">-Atividades desenvolvidas pelo CRAS,- Acolhidos participam de excursão/passeio escolar:- Visitas a Igreja Batista local.- Projeto compras (COCIPA)- Aulas de Música Projeto Guri.-III Bem-vindo ao Lar (Presença prof. Dra. Artenira silva e Dr. Rodrigo Meneguetti juiz da comarca de Pacaembu.	<ul style="list-style-type: none">-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária;-Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura;-Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;-Aprender a dividir, socializar, repartir.-Maior interação com pessoas e a comunidade;-Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			-Aumento da participação da comunidade nos eventos;
	Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas; - Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Projeto de leitura; -Projeto pedagógico em laboratório de informática; -Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; -Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; Parceria com a escola Técnica Cenaic (curso de cabelereiro). -Gincana cultural entre os acolhidos; -Projeto “Colaborando com o meu Lar” - Projeto “Contando minha história”. - Projeto Culinária. -Projeto Missangas. -Projeto Crochê. 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Outras ações da OSC			
---------------------	--	--	--

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.

Pontos dificultadores.

-

Relatório de Atividades Outubro/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

<p>negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	vínculos familiares. O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Visita Domiciliar	A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.	A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações,	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.
	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	
	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	<p>É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; -Audiência Semestrais. - Minicursos realizado para o fortalecimento de vínculos familiares; realizado com os familiares dos acolhidos durante as visitas, administrado pela equipe técnica. 	<p>Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família;</p> <p>Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.</p>
	Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	- Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS;	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido); - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Projeto Leitura (Instituto Fazendo História); - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. - Passeios na Sorveteria e Lanchonetes. 	<p>Comunitária;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
	<p>Identificação e Mobilização de família Extensa ou Ampliada</p>	<p>Através da elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; 	<p>Preservação de Vínculos junto à família de origem;</p> <p>Aumento das visitas familiares;</p> <p>Ampliação da capacidade protetiva da família;</p>



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		- Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;	-Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	-Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos;	-Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
	Articulação com outras políticas setoriais.	-Encaminhamentos para especialidades médicas; -Elaboração de planilha informativa	-Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; - Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; - Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares; 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola; - Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; - Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades desenvolvidas pelo CRAS, - Acolhidos participam de excursão/passeio escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none">-Visitas a Igreja Batista local.-Projeto Culinário fornecido pela Igreja Batista local.-Aulas de Música -Projeto Guri.-Feira do Coração (12 de outubro).	<ul style="list-style-type: none">-Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura;-Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;-Aprender a dividir, socializar, repartir.-Maior interação com pessoas e a comunidade;-Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade;-Aumento da participação da comunidade nos eventos;
	Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas;- Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS;	<ul style="list-style-type: none">-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária;-Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> -- Projeto Missangas. - Projeto Culinária. - Projeto Musicalização (sábados) - Artesanatos em EVA - Projeto Lar doce Lar. - Pintura em Tela. - Pintura em Tecido. -Projeto “Colaborando com o meu Lar” - Projeto “Contando minha história”. - Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; Parceria com a escola Técnica Cenaic (curso de cabelereiro, maquiagem manicure e informática). 	<ul style="list-style-type: none"> -Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
Outras ações da OSC			

Pontos facilitadores.

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

Pontos dificultadores.

- Capacitação Continuada para as Cuidadoras e equipe técnica;
- Atividades para as crianças aos finais de semana;

Relatório de Atividades Novembro/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhados pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

<p>sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o</p>		social).	desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.
<p>desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	Estudo Social	Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares	O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.
	Visita Domiciliar	A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do	A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		município.	desenvolvimento de ações que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	efetivo das ações e encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.
	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	- Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, - Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV - Inclusão na rede de ensino, - Encaminhamentos para especialidades médicas, - Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	<p>É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; -- Minicursos realizado para o fortalecimento de vínculos familiares; realizado com os familiares dos acolhidos durante as visitas, administrado pela equipe técnica. 	<p>Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família;</p> <p>Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.</p>
	Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<p>ou presenciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido); - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. 	<p>que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
	Identificação e Mobilização de família Extensa ou Ampliada	<p>Através da elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; 	<p>Preservação de Vínculos junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;</p>
	Informação, comunicação e	Não se aplica.	



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	defesa dos direitos.		
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> Providências de documentos pessoais dos acolhidos; -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; 	<ul style="list-style-type: none"> -Conscientização dos direitos e deveres; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	<ul style="list-style-type: none"> -Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos; 	<ul style="list-style-type: none"> -Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
	Articulação com outras políticas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> -Encaminhamentos para especialidades médicas; (Psiquiatria, Otorrino, oftalmologia). -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo 	<ul style="list-style-type: none"> -Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<p>munícipio;</p> <ul style="list-style-type: none"> - As crianças foram acompanhadas em consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, equoterapia e hidroterapia), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; - Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares; 	<p>problemas de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhora no desenvolvimento da criança/adolescente na escola; - Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; - Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades desenvolvidas pelo CRAS, - Acolhidos participam de excursão/passeio escolar: - Aula de Música – Projeto Guri. - Visitas a Igreja Batista local. em Inúbia Paulista. - Passeios em sorveteria e Lanchonete, semanal 	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; - Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; - Vivência de experiências que contribuíram para o



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		e quinzenal. -Piqueniques na Praça.	Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
	Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.	- Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas; - Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Projeto de leitura; Clube do Livro (Anne Franklin) desenvolvido pela assistente social. -Projeto de música – trazendo vivencias. -Projeto pedagógico em laboratório de	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<p>informática; situação de acolhimento; -Gincana cultural entre os acolhidos; -Projeto “Colaborando com o meu Lar” - Projeto “Fazendo minha história”. - Projeto Missangas. - Projeto Culinária. - Projeto Musicalização (sábados) - Artesanatos em EVA - Projeto Lar doce Lar. - Pintura em Tela. - Pintura em Tecido. - Projeto Profissional do adolescente em situação de acolhimento; Parceria com a escola Técnica Cenaic (curso de cabelereiro, maquiagem manicure, informática e barbearia).</p>	<p>-Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;</p>
Outras ações da OSC			

Pontos facilitadores.



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Pública: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

- O trabalho com a rede intersetorial dos municípios parceiros do Lar Batista;
- As parcerias com o CRAS, UBS de Inúbia Paulista, escolas do município de Inúbia.

Pontos dificultadores.

- Capacitação Continuada para as Cuidadoras e equipe técnica;
- Atividades para as crianças aos finais de semana;

Relatório de Atividades Dezembro/2024

Objetivos (Tipif. Nac.Serv. soc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
Serviços: Acolher e garantir proteção integral; -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Fazer cumprir o papel sócio educacional: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Acolhida	Criança/Adolescente são acolhidos na entidade.	Garantia de acolhimento e proteção integral à criança/adolescente em situação de negligência, violência e ruptura dos vínculos familiares.
	Escuta	As crianças/adolescentes são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica de referência da entidade (psicólogo e assistente social).	O trabalho realizado proporcionou um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

<p>-Possibilitar a convivência comunitária; -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas sociais; -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;</p>			<p>e do adolescente, amenizando o sofrimento e proporcionando afeto e acolhimento às crianças e adolescentes que chegam à entidade.</p>
<p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	<p>Estudo Social</p>	<p>Elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares</p>	<p>O estudo social apresentou-se como suporte fundamental. Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido e auxiliar no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede sócio assistencial de atendimento.</p>
	<p>Visita Domiciliar</p>	<p>A visita domiciliar é realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município.</p>	<p>A visita domiciliar auxilia no acompanhamento da família da criança/adolescente acolhida e no desenvolvimento de ações</p>



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			que são essenciais para garantir a reintegração à família de origem ou extensa.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Foram elaborados os Planos Individuais de Atendimento de todas as crianças/adolescentes acolhidos no prazo determinado.	Informação: Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente acolhido, bem como, um diagnóstico que auxilia no trabalho de acompanhamento da família, a avaliação de possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede de atendimento.
	Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	Foram elaborados/atualizados prontuários de todas as crianças/adolescentes acolhidas, onde foram arquivadas todas as informações, documentações e os relatórios de encaminhamentos à rede de atendimento e os relatórios de acompanhamento do Judiciário. Atualização de fichários e prontuários; Realização de Relatórios sociais e psicológicos;	A elaboração dos prontuários e relatórios proporcionou um melhor conhecimento do histórico da criança/adolescente acolhido como também um acompanhamento mais efetivo das ações e



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			encaminhamentos realizados
	Orientação Socio familiar.	A orientação é realizada pela equipe de referência da entidade quando necessário, durante a visita da família à mesma, ainda, é realizada pela equipe de referência da rede de atendimento do município de origem da criança/adolescente e pelas técnicas do poder judiciário.	- Fortalecimento familiar; - Apoio na solução dos problemas enfrentados com apoio técnico-institucional; - Conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.
	Orientações e encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais.	-Encaminhamentos à rede socioassistencial do município, -Inclusão em Projetos do CRAS; SCFV -Inclusão na rede de ensino, -Encaminhamentos para especialidades médicas, -Encaminhamentos para demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	As atividades de esporte, cultura e lazer permitem a inclusão social dos acolhidos, possibilitando a convivência comunitária. Proteção à saúde e educação.
	Promoção de Acesso à Documentação Pessoal.	Confecção de Documentação Pessoal, RG e CPF, no caso de criança/adolescente que chegam sem a referida documentação.	Promoção de acesso à documentação civil.
	Cadastramento Socioeconômico	. Não se aplica.	



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

	Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Não se aplica.	
	Apoio à Família na sua Função Protetiva	É realizada pela equipe multiprofissional da cidade de origem da criança/adolescente através de inserção dessas famílias em Programas e Projetos. Igualmente, pela equipe técnica da Instituição para os acolhidos do município. - Visita externa a família de origem conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela;	Desenvolvimento e Preservação dos Vínculos Afetivos da família; Promoção de Acesso à Rede Sócio assistencial do município através de Programas e Projetos que auxiliam a família no desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
	Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	- Atividades de desenvolvimento de potencialidades pelo CRAS; - Atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município ou pela Entidade; - Confecção de tapetes de crochê; - Contato com familiares por videochamada e ou presenciais; - Comemoração de aniversários (individual para cada acolhido);	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> - Projeto “Colaborando com o Meu Lar” - Gincana cultural com os acolhidos; - Projeto pedagógico em laboratório de informática. - Treino de habilidades socioemocionais. -Natal do Lar (18/12) -Inauguração Piscina e sala gamer (18/12) 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Valorização da autoestima.
	Identificação e Mobilização de família Extensa ou Ampliada	<p>Através da elaboração de Estudo Social da criança/adolescente e seus familiares. É realizado coleta de informações junto a rede sócio assistencial do município de origem da criança/adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Visita externa a família em datas comemorativas conforme determinação judicial; - Visita externa aos finais de semana em família candidata a adoção /tutela; 	<ul style="list-style-type: none"> Preservação de Vínculos junto à família de origem; Aumento das visitas familiares; Ampliação da capacidade protetiva da família;
	Informação, comunicação e defesa dos direitos.	Não se aplica.	
	Mobilização para o exercício da Cidadania.	Providências de documentos pessoais dos acolhidos;	-Conscientização dos direitos e deveres;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> -Atendimentos e acompanhamentos sociais, nutricionais, psicopedagógicos e psicológicos: individuais e em grupo; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; 	<ul style="list-style-type: none"> -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças; -Aprender a dividir, socializar, repartir.
	Articulação da rede de serviços sócio assistenciais.	<ul style="list-style-type: none"> -Articulações com a rede sócio assistencial dos municípios de origem das crianças acolhidas; -Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Discussão de casos; 	<ul style="list-style-type: none"> -Acesso aos benefícios de programas da rede sócio assistencial; -Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; -Fortalecimento da função protetiva das famílias;
	Articulação com outras políticas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> -Encaminhamentos para especialidades médicas; (Psiquiatria, Otorrino, oftalmologia, , gastrologista pediatra). -Elaboração de planilha informativa mensalmente para o Fórum de Lucélia; - Discussão de casos; - Acompanhamento nutricional dos acolhidos; -Atividades esportivas desenvolvidas pelo município; - As crianças foram acompanhadas em 	<ul style="list-style-type: none"> -Garantia de acesso a todas as políticas públicas do município; -Melhora na saúde da criança/adolescente que geralmente chega à entidade debilitada ou com graves problemas de saúde; - Melhora no desenvolvimento da



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Legislação: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		consultas acompanhamentos com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuroavaliações), exames de rotina e complementares e imunizações; - Acompanhamento escolar dos acolhidos; -Realização de acompanhamentos odontológicos na rede básica de saúde, oftalmológicas no SUS e/ou clínicas particulares;	criança/adolescente na escola; -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Promoção do desenvolvimento de Aptidões e capacidades das crianças/adolescentes;
	Atividades Comunitárias.	-Atividades desenvolvidas pelo CRAS, - Acolhidos participam de excursão/passeio escolar: -Aula de Música – Projeto Guri. -Visitas a Igreja Batista em Inúbia Paulista. -Passeios em sorveteria e Lanchonete semanal e quinzenal. -Piqueniques na Praça.	-Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68
 Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo
 E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

			<p>comunidade, a respeitar as diferenças;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aprender a dividir, socializar, repartir. -Maior interação com pessoas e a comunidade; -Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade; -Aumento da participação da comunidade nos eventos;
	<p>Atividades de Convívio e de Organização da vida cotidiana.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas de grupos e colaboradores com a finalidade de realizar atividades recreativas e lúdicas; - Atividades educativas desenvolvidas pelo CRAS; -Projeto de leitura; -Projeto pedagógico em laboratório de informática; -Projeto de leitura; Clube do Livro (Anne Franklin) desenvolvido pela assistente social. -Projeto do de música – trazendo vivencias - Projeto Profissional do adolescente em 	<ul style="list-style-type: none"> -Possibilidade de Convivência Familiar e/ou Comunitária; -Promoção do acesso ao lazer, esporte, cultura; -Vivência de experiências que contribuiram para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; -Aprender a viver em comunidade, a respeitar as diferenças;



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Publica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br

		<p>situação de acolhimento; Parceria com a escola</p> <p>Técnica Cenaic (curso de cabelereiro, maquiagem manicure e informática).</p> <p>-Gincana cultural entre os acolhidos;</p> <p>-Projeto “Colaborando com o meu Lar”</p> <p>- Projeto Missangas.</p> <p>- Projeto Culinária.</p> <p>- Artesanatos em EVA</p> <p>- Projeto Lar doce Lar.</p> <p>- Pintura em Tela.</p> <p>- Pintura em Tecido.</p> <p>-Piquenique na Praça.</p> <p>-Projeto férias início dezembro.</p>	<p>-Aprender a dividir, socializar, repartir.</p> <p>-Maior interação com pessoas e a comunidade;</p> <p>-Vivência de experiências que auxiliaram no relacionamento e convivência em grupo e em sociedade;</p> <p>-Aumento da participação da comunidade nos eventos;</p>
Outras ações da OSC			



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

blica: Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 – Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

Inúbia Paulista (SP), 22 janeiro 2025.

Claudio Máximo da Silva

Gestor

Michelle Juliane Bernardo Queiroz

Assistente Social – CRESS/SP 74724



BATISTA DE CRIANÇAS DE INUBIA PAULISTA

Fundado em 17/01/1941 – Obra Social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo

Regulamentada pelo Decreto Municipal 9.358 de 01/03/1971 – Decreto Federal 88.747 de 26/09/1983 – Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS – CONSEAS – COMAS – CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças – Rua Guaianases s/n, Centro, CX P.25 – CEP 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 – Inubia Paulista – Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: serviçosocial.inubia@larbatista.com.br